

## MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 5515/2025**

Designa servidores públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Nacional nº 14.133/2021, que dispõe sobre "Licitações e Contratos Administrativos", no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o regramento contido no *caput* do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**CONSIDERANDO** que o §1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

**CONSIDERANDO** o regramento contido no §2º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação que envolva bens ou serviços especiais, poderá ser conduzida por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros.

**CONSIDERANDO** o regramento contido no §5º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação na modalidade pregão, será conduzida por pregoeiro.

**CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para se nomear os responsáveis pela condução dos processos de contratação.

**CONSIDERANDO** que a escolha dos servidores que trabalharão com licitações e contratos recairá nos servidores que já trabalham com compras e licitações no Município e faz parte do corpo administrativo onde alguns já ocupam as funções de integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, ora no momento havendo duas substituições, na égide da Lei Nacional nº 8.666/93, ora revogada.

19 Julie





## MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONSIDERANDO** que a escolha do Agente de Contratação recairá em servidor cujas atribuições de origem não causam conflito com exercício da função.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a agente pública Júlia Aparecida Meireles Coelho, para atuar como Agente de Contratação no Município de Desterro do Melo, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Para acompanhar a Agente de Contratação designada no caput deste artigo, designam-se os agentes públicos Flávio da Silva Coelho, Antônio Carlos de Souza e Luciléia Nunes Martins para comporem a Equipe de Apoio.

**Art. 2º** - Designar a agente pública Júlia Aparecida Meireles Coelho, para atuar como Pregoeira no Município de Desterro do Melo, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Para acompanhar a Pregoeira designada no caput deste artigo, designam-se os agentes públicos Flávio da Silva Coelho, Antônio Carlos de Souza e Luciléia Nunes Martins para comporem a Equipe de Apoio.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 5334/2024, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA

**Prefeito Municipal** 

